



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes, Excelentíssimos Senhores Vereadores, Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de denominar Rua José Benedito da Silva, localizada na travessa do Km 43 da Rodovia Faustino Daniel da Silva no bairro Cercadinho. Tomando iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Senhor José Benedito da Silva, nascido no distrito do Guarizinho município de Itapeva/SP no dia 07 de dezembro de 1951, casou-se com Terezinha de Fatima Oliveira da Silva no dia 11 de outubro de 1979 no bairro da Caputera, mudando-se para o bairro Cercadinho onde viveu até seu falecimento. Foi agricultor e ajudava os demais agricultores das redondezas sendo muito prestativo. De sua união teve 7 filhos, Vanilda Aparecida da Silva Barros, Rosenilda Conceição da Silva (in memoriam), Adeniz Francisco da Silva, Vanderli de Fátima Silva Ramos, Eufrosina Maria da Silva, Gabriel Aparecido da Silva, Renata Fátima dos Santos (filha adotiva). Pai muito dedicado e prestativo, razão pela qual amigos e familiares desejam prestar-lhe esta homenagem. Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0026/2023

Autoria: Vanessa Guari

Dispõe sobre denominação de via pública José Benedito da Silva.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º - 1º Passa a denominar-se José Benedito da Silva a travessa do km 43 da rodovia Faustino Daniel da Silva no bairro Cercadinho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 2 de março de 2023.

VANESSA GUARI
VEREADORA - PL